



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/2021,
de 28 de junho de 2021.

***“Determina a Instauração de
Processo Administrativo Disciplinar”.***

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e, sob a égide do inciso II, do art. 163, da Lei Complementar nº 001/2013, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Comunicação Interna nº 146/21 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente a servidora **Tânia Pereira da Rosa**, matrícula nº 097, processo este regido pelo disposto na Lei Complementar nº 001/2013.

Outrossim designa os servidores estáveis, João Guarani do Nascimento – mat.857, Gleici Witt Correa – mat.1910 e Kerolin Machado Soares – mat.2169, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 28 de junho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
28/06/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 116/2021

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Comunicação Interna nº 146/21 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente a servidora **Tânia Pereira da Rosa**, matrícula nº 097, cargo de Professor Nível 3 e, designação dos servidores, João Guarani do Nascimento – mat.857, Gleici Witt Correa – mat.1910 e Kerolin Machado Soares – mat.2169, para formarem a Comissão Processante.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013; Portaria nº 056/21 de 15 de março de 2021.

Prazo: 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 28 de junho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.